Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado, pela presente Lei Complementar, o Emprego Público Permanente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no Quadro de Empregos Públicos Permanentes (Anexo I) da Lei Complementar Municipal nº 260/2003, com a seguinte denominação e quantidade:

EMPREGO	CRIADOS ATUALMENTE	AUMENTO PREVISTO NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR	TOTAL
VETERINÁRIO I	03	02	05

Parágrafo único. Fica alterado o Quadro de Cargos Permanentes, do Anexo I, da Lei Complementar nº 260/2003, passando a vigorar em conformidade com o quadro e descrição do Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública responsável pela alteração do Quadro de Cargo Permanente, incluindo o Emprego Permanente constante desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de junho de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de junho de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ANEXO I – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

COD	CARGO	FORMA PROVIMENTO	QTDE	REF	JORNADA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$
90	**Veterinário I**	Concurso Público	5	V	Inicial	30 h/sem de Seg. à Sex.	Anexo III

PRÉ – REQUISITOS

– Ensino Superior em Veterinária; e
– Registro no CRMV

ATRIBUIÇÕES:

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnicas relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho. Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo o acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação dos recursos oferecidos. Faz profilaxia, diagnostica e trata de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais. Realiza exames laboratoriais, colhendo o material e/ou procedendo à analise anátomo-patológica, hispopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica. Promove o melhoramento do gado, procedendo à inseminaçao artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária. Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carenciais e aumentar a produtividade. Efetua o controle sanitário da produção animal destinada à industria, realizando exames clínicos, anátomo-patológicos laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população. Promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinado visita in loco, para fazer cumprir a legislação permitente orienta empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade a essas empresas e melhor qualidade dos alimentos. Desenvolve programas de pesca e psicultura, orientando sobre a cultura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos, para incrementar a exploraçao econômica e melhor os padrões de alimentação da população. Procede ao controle das zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças. Faz pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária. Assessora na formulação, produção e comercialização de produtos veterinários (vacinas, soros, medicamentos, insumos e outros) e participa desses empreendimentos, valendo-se do marketing, pesquisas, desenvolvimento de produtos, controle de qualidade, produção e administração, para suprir as necessidades terapêutica do rebanho. Oferece o amparo técnico na fiscalização sanitária do município e para isso deve estar a par do Código Sanitário. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades, bem como realizar cirurgias veterinárias. Zelar pelo bem-estar animal. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Desenvolver e executar programas de castração, chipagem, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Elaborar relatórios e laudos técnicos quando requerido. Atender, avaliar e dar parecer técnico às denúncias referentes à maus tratos-animais. Orientar, coordenar e gerenciar os programas de controle de zoonoses, de manejo e controle de pragas, vetores e animais sinantrópicos. Desenvolver projetos de educação ambiental sobre guarda responsável de cães e gatos e bem estar animal. Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública. Promover a saúde pública, realizando o controle e análise de zoonoses, levantando dados através da fiscalização, investigação, orientação, realizando vistorias, apreensão, inutilização de cozinhas, abatedouros, açougues, comercio, veterinárias, industrias, criadouros, entre outros. Colaborar com a diminuição de contaminações ambientais, por meio de fiscalizações em depósitos de lixos, terrenos baldios, lençóis freáticos, efluentes, solos, residências urbanas e rurais, entre outros. Realizar a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, através de exames clínicos e laboratoriais, colhendo material e ou procedendo á analise anatomo patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, estabelecendo o diagnóstico e a terapêutica apropriada, a fim de assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais. Contribuir com conhecimentos da área de Med. Veterinária e afins, para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a plena assistência á saúde. Prestar informações e orientações á população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e ou reuniões comunitarias. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibiltar o entendimento global das ações referentes a sua atribuição técnica. Executa outras tarefas determinadas pela hierarquia imediata.

CAMPO DE ATUAÇÃO → Saúde
HIERARQUIA SUPERIOR → ***Imediata***: Chefe de Serviço – ***Mediata***: Secretário Mupicipal
GRUPO OCUPACIONAL → Universitário